



DECRETO N° 043/2021, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo **CICERO TUDES DA SILVA**.

Considerando que os preciosos trabalhos dedicados ao Município no decorrer de sua vida como cidadão e comerciante de Pacujá.

Considerando o consternamento do Município e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda desse Cidadão exemplar, respeitável e espírito trabalhador.

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 17,18 e 19 de Junho de 2021 pelo falecimento do nosso amigo **CICERO TUDES DA SILVA**.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 19 de Junho de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá